

ATO EXECUTIVO N.º 868

Altera o valor do salário UERJ, a partir de 1.º de março de 1977.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os níveis de reajustamento dos servidores públicos estaduais, conforme Decreto-lei n.º 347, de 01/03/1977,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado para Cr\$215,00 (duzentos e quinze cruzeiros), a partir de 1.º de março de 1977, o valor do salário-**UERJ** fixado no Ato Executivo n.º 791, de 27 de fevereiro de 1976.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 18 de abril de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor